



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 322

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAIABU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 322

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 048/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: A competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo nº 1, da Lei Municipal nº 356/2021 de 27 de maio de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio Processo nº: 708/2019, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 01 de junho de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 322

Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 048

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa | F. Rec. | Valor |
|------------------|----------|---------------------|-------------------------------------|---------|-----------------------|
| 1887 | 87 | 1016 | 3.4.4.9.0.51.00-Obras e Instalações | 2 R\$ | 100.000,00 |
| Sub-Total | | | | | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 100.000,00 |

* Referente a termo de convênio 708/2019 firmado com Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 322

Página 4 de 6

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: A competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo nº 1, da Lei Municipal nº 356/2021 de 27 de maio de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.892,65 (setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 01 de junho de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 322

Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 049

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa | F. Rec. | Valor |
|------------------|----------|---------------------|-------------------------------------|---------|----------------------|
| 3405 | 87 | 1016 | 3.4.4.9.0.51.00-Obras e Instalações | 1 R\$ | 71.982,65 |
| Sub-Total | | | | | R\$ 71.982,65 |
| TOTAL | | | | | R\$ 71.982,65 |

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 049

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa | F. Rec. | Valor |
|-------|----------|---------------------|---------------------------------------|---------|-----------|
| 276 | 58 | 2099 | 3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo | 1 R\$ | 71.982,65 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 322

Página 6 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 143/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação em substituição de servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA, portadora da CTPS nº 76439/701, para responder, interinamente, pela TESOUREARIA desta Municipalidade no período de 07/06/2021 a 21/06/2021, em razão de FÉRIAS da servidora MARIA DE LOURDES DAUDT DANSIGUER, lotada no cargo de Tesoureira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 02 de junho de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria